



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº MEF.2001.000674-7/2015

**CERTIDÃO (POSITIVA)**

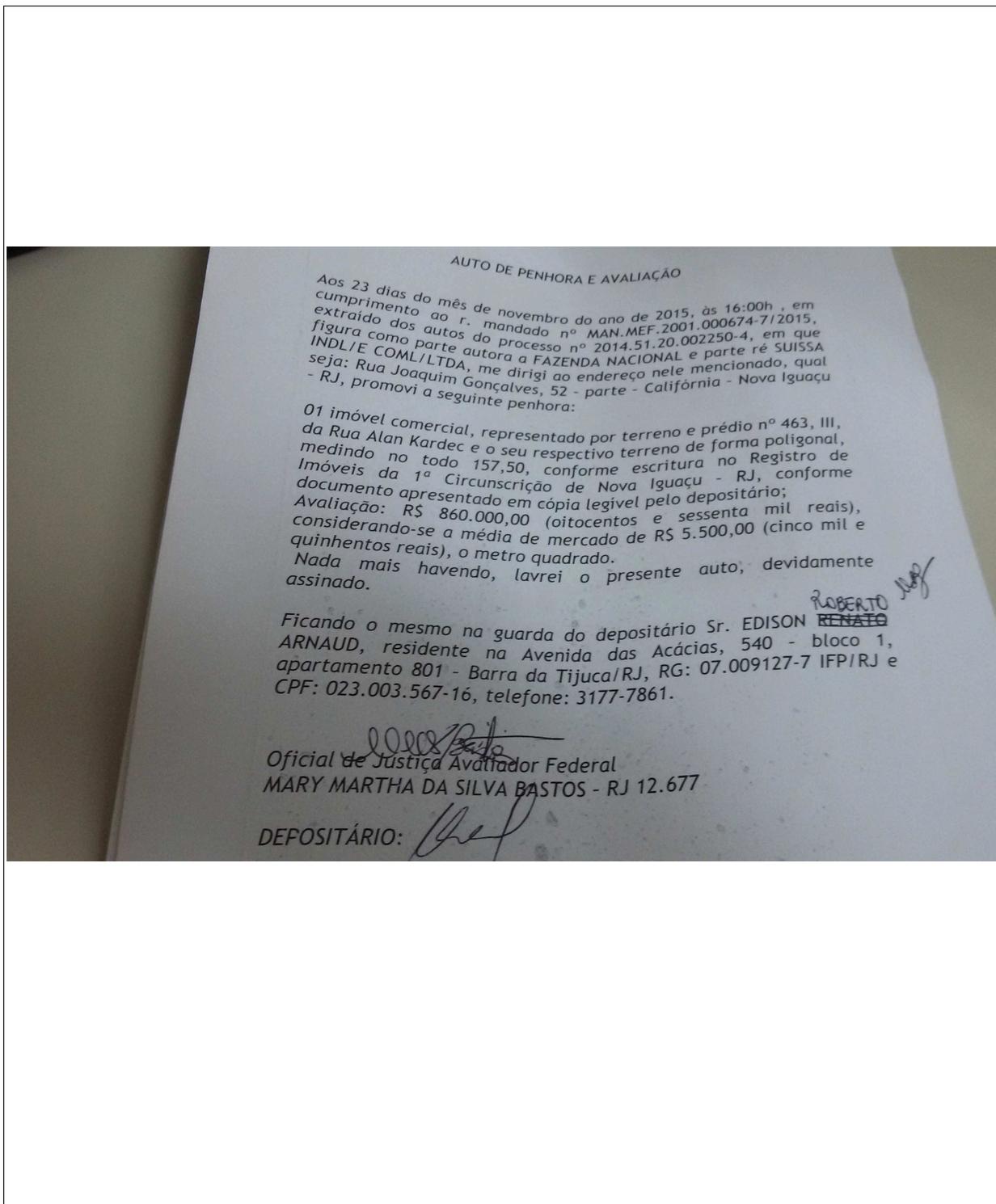
**CERTIFICO** que, nesta data (23/11/2015 às 14:50h), em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me no endereço mencionado e sendo assim PENHOREI E AVALIEI consoante auto de penhora e avaliação que ora anexo.

Nova Iguaçu, 25 de novembro de 2015.

**Mary Martha da Silva Bastos**  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal  
Matrícula: 12.677

*Classif. documental*

92.100.05



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2015, às 16:00h, em cumprimento ao r. mandado nº MAN.MEF.2001.000674-7/2015, extraído dos autos do processo nº 2014.51.20.002250-4, em que figura como parte autora a FAZENDA NACIONAL e parte ré SUISSA INDL/E COML/LTDA, me dirigi ao endereço nele mencionado, qual seja: Rua Joaquim Gonçalves, 52 - parte - Califórnia - Nova Iguaçu - RJ, promovi a seguinte penhora:

01 imóvel comercial, representado por terreno e prédio nº 463, III, da Rua Alan Kardec e o seu respectivo terreno de forma poligonal, medindo no todo 157,50, conforme escritura no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu - RJ, conforme documento apresentado em cópia legível pelo depositário; Avaliação: R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), considerando-se a média de mercado de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), o metro quadrado.  
Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Ficando o mesmo na guarda do depositário Sr. EDISON ~~RENATO~~ ROBERTO ARNAUD, residente na Avenida das Acácias, 540 - bloco 1, apartamento 801 - Barra da Tijuca/RJ, RG: 07.009127-7 IFP/RJ e CPF: 023.003.567-16, telefone: 3177-7861.

Oficial de Justiça Avaliador Federal  
MARY MARTHA DA SILVA BASTOS - RJ 12.677

DEPOSITÁRIO: *[Assinatura]*